



RESOLUÇÃO Nº 200/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/11/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 150/2023, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.861.606-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 150/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), que tem como objetivo acrescentar o valor de R\$ 3.712,60 (três mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos) ao valor global inicialmente previsto para a execução do projeto: "O Paraná Fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Inglês – 5ª Etapa".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora